



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 760, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui a Comissão de Análise da Avenida de Integração, revoga-se a Portaria nº 01 de 07 de Agosto de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 2.457 de 18 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão que terá por objetivo prosseguir com os estudos e fornecer subsídios relativos à execução definitiva da Avenida de Integração.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Representante da Diretoria de Regulação Urbana
Valério Marcio Batista
- II - Representante do Setor de Projetos
Gustavo Batista Mariano
- III - Representante da Assessoria Jurídica
Danielle Diniz Soares
- IV - Representante da Diretoria de Obras:
Daniel de Sales
Edson Gomes de Oliveira
Juscelino Rodrigues Mariano
Lourival de Campos Reis Neto

Art. 3º - Os trabalhos desta comissão estarão sob a coordenação do servidor Valério Marcio Batista.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 01 de 07 de Agosto de 2014, bem como todos os seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de outubro de 2014.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano